

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 564/2019 - GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA a servidora, MARINALVA DE PAULA SILVA, Professora, inscrita no CPF nº 415.003.932-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 12 (doze) de Agosto de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2019.
 - Art. 3° Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de Agosto de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA Prefeito Municipal.

